

Assunto: SIADAP 2017/2018 – Constituição da Comissão Paritária
Abertura do Processo Eleitoral

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59º, do Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual (Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro), procede-se à abertura do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da autarquia, na Comissão Paritária, de acordo com os seguintes pontos:

- 1) O ato eleitoral será realizado no dia 19 de junho de 2017, entre as 9h00 e as 13h00, no Salão Nobre da Freguesia de Ramalde.
- 2) Mesa de voto:
 - A mesa de voto será constituída por três elementos: Presidente, Vice-Presidente e um Vogal;
 - Até ao dia 9 de junho os interessados em participar da mesa de voto devem comunicar tal intenção aos Recursos Humanos. Na ausência de lista constituída pelos trabalhadores, o Presidente da Junta designará os elementos constituintes até ao dia 13 de junho;
 - Os membros da mesa de voto ficarão dispensados do serviço no dia da eleição;
- 3) Os resultados do ato eleitoral deverão ser comunicados, pelo Presidente da mesa de voto, ao Presidente da Junta, até às 16h00, do dia 19 de junho.
- 4) O boletim de voto terá uma listagem de todos os trabalhadores abrangidos pelo SIADAP.
- 5) Serão eleitos os 6 (seis) trabalhadores com maior número de votos, ficando dois como efetivos e quatro como suplentes.

Porto, 01 de junho de 2017

O Presidente da Junta



António Gouveia